

**RESOLUÇÃO Nº 02/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 17/02/2017)

**Retifica a Resolução nº 42/2008, retificada e ratificada pelas Resoluções nºs 73/2010 e 95/2010, e que habilitaram a VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100070011148,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 42, de 7 de maio de 2008, retificada e ratificada pelas Resoluções nºs 73/2010 e 95/2010, que habilitou a Votorantim Cimentos N/NE S/A, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar a titularidade do benefício para HOLCIM (BRASIL) S/A, CNPJ nº 60.869.336/0228-62 e IE nº 133.669.228NO, por incorporação, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 14 de fevereiro de 2017.

79ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente